



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1968 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2488/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2020

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, para a frota do município, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 2.039.500,00 (dois milhões, trinta e nove mil e quinhentos reais).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Lote.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 Horas Do Dia 28/09/2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 Horas Do Dia 28/09/2020.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 14 de setembro de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1968 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7414/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.16.00	401	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.11.00	399	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			30.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1968 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7415/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.16.00	422	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			6.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.13.00	419	Obrigações Patronais – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	6.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			6.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1968 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7416/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 6º, § I e II,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.338,39 (onze mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.004	
3.3.90.47.00	2146	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	11.338,39
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>11.338,39</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00 - 408	Auxílio Financeiro aos Municípios Art. 5º Inc. II LC. 173/2020	11.338,39
<b>TOTAL</b>		<b>11.338,39</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2020.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1968 – 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 7417/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 6º, § I e II,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0410.0412100052.024	
3.1.90.11.00	2272	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	35.000,00
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.028	
3.1.90.11.00	2274	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	80.000,00
3.1.90.13.00	2275	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	20.000,00
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.035	
3.1.90.11.00	2276	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	120.000,00
3.1.90.13.00	2277	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	30.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339200092.072	
3.1.90.11.00	3309	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	2.000,00
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.109	
3.1.90.11.00	2279	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	90.000,00
3.1.90.13.00	2280	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	10.000,00
3.1.90.16.00	2281	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	1.000,00
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1010.0412200242.133	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1968 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.1.90.11.00	2282	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	45.000,00
3.1.90.13.00	2283	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	15.000,00
3.1.90.16.00	2284	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	2.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.136	
3.1.90.11.00	2285	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	130.000,00
3.1.90.13.00	2286	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	40.000,00
3.1.90.16.00	2287	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	10.000,00
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1210.0412200262.143	
3.1.90.11.00	2288	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	40.000,00
3.1.90.13.00	2289	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	12.000,00
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.152	
3.1.90.11.00	2290	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	60.000,00
3.1.90.13.00	2291	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	15.000,00
3.1.90.16.00	2292	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	2.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>759.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964: Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00 - 408	Auxílio Financeiro aos Municípios Art. 5º Inc. II LC. 173/2020	759.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>759.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2020.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1968 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7518/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.059	
3.1.90.11.00	281	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
TOTAL		<b>30.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1968 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 7.487 de 24 de agosto de 2020, faz-se a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes nas Naturezas da Receita:

1.7.1.8.99.1.1.99.01.00 395	Apoio Financeiro Municípios – AMF – Medida Prov. 938/2020	52.220,49
1.7.1.8.99.1.1.99.02.00 408	Auxílio Financeiro aos Municípios Art. 5º Inciso II LC. 173/2020	615.066,27
<b>TOTAL</b>		<b>667.286,76</b>

### LEIA-SE:

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes nas Naturezas da Receita:

1.7.18.99.1.1.99.01.00 395	Apoio Financeiro Municípios – AMF – Medida Prov. 938/2020	51.933,73
1.7.1.8.99.1.1.99.02.00 408	Auxílio Financeiro aos Municípios Art. 5º Inciso II LC. 173/2020	615.353,03
<b>TOTAL</b>		<b>667.286,76</b>

Jacarezinho, 14 de setembro de 2020

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal